



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

030

DECRETO Nº 2.054, de 26 de março de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04	Departamento de Administração	
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 2.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 2.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipm <sup>ts</sup> e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 2.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 2.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 1.981.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data:

*Paulo Santafófia*  
PAULO SANTAFÓFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO